

**Ata da Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Educação
em Direitos Humanos - CEDH/PR — 13/04/2026**

Ao décimo terceiro dia do mês de abril de 2026, marcada para ser realizada das 09h00 às 12h00, em formato Híbrido, presencialmente na Sala de Situação – Rua Frederico Maurer, 617 – CEP: 81630-020 – Boqueirão - Curitiba (PR) e via web conferência através da plataforma Google Meet – link – <https://meet.google.com/xgy-yqak-mho>; Deu-se início à 2ª Reunião Ordinária do ano de 2026, do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos (CEDH/PR). Fizeram-se presentes: **Representantes Governamentais:** Titular: André Luiz Brandão (SESP); Suplente: Bruna Marcellly Coutinho (COPEDE). **Representantes Sociedade Civil:** Titular: Rockmillys Basante (Ação Social Irmandade Sem Fronteira); Titular: Naína Tumelero (Grupo Dignidade); Suplente: Luz Di Angeli Reginatto (Grupo Dignidade); Titular: André Bakker (Instituto Aurora). **Representantes das Universidades:** Titular: Danielle Anne Pamplona (PUC); Titular: Ana Maria Rufino Gillies (UNESPAR); Titular: Osvaldo Mesquita Junior (UNIVEL); **Membros Especialistas:** Suplente: Samantha de Souza (Tribunal de Justiça/PR); Titular: Melina Girardi Fachin (OAB/PR); **Colaboradores/Convidados (as):** Adriana Scuciato (ESEDH/SEJU); Jesus Alberto Leon (Assistente Administrativo - UTSC/SEJU). **Justificativas de Ausência:** Suplente Regina Bley (Ministério Público/PR). **1. Abertura:** A princípio Jesus Alberto Leon (Assistente Administrativo – UTSC/SEJU) saudou todos (as), dando as boas vindas à 2ª Reunião Ordinária do ano de 2026 do CEDH/PR, e deu início à chamada nominal para registro em Ata. Logo após, deu-se início à Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos. **2. Aprovação da Pauta:** Sem ressalvas, aprovada. **3. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 09/02/2026:** Todos receberam a Ata nos seus e-mails este mês e todos aprovaram sem ressalvas. **4. Informes da Secretaria Executiva e dos Conselheiros:** Jesus Alberto Leon (Assistente Administrativo – UTSC/SEJU) menciona que a Secretaria Executiva tem informes a fazer, ressalta acerca do GT de Monitoramento, relatando que foram expedidos 27 ofícios para diferentes secretarias e instituições externas,

com o objetivo de levantar as ações realizadas referente ao Plano de Educação em Direitos Humanos, instituído em 2015. Informou que, até o presente momento, foram recebidas 11 respostas, contemplando as Secretarias de Educação, Cultura e Segurança, além da SEDEF, SEES, SENAC, SESC, FACIAP, SEMIPI e SESA. Ressaltou que se aguarda o retorno das demais instituições e que o tema será aprofundado no ponto de pauta específico sobre a definição do referido Grupo de Trabalho. Passou a palavra para Adriana Scuciato (ESEDH/SEJU) cumprimentou a todos(as), informou que ESEDH foi solicitada por protocolo um ofício para descrição das metas e ações para a juventude. Isso foi feito no final do mês passado e nós enviamos uma resposta como ofício indicando alguns dos nossos trabalhos que são feitos aqui em parceria com o comitê. Então nós colocamos cursos realizados e certificados emitidos que são feitos com parcerias E a nossa ideia é, de agora em diante, restabelecer parcerias com as universidades e ênfase na educação e direitos humanos. Nós colocamos como meta da ESEDH alcançar ao menos duas instituições de ensino, públicas e privadas, promovendo a identificação de questões relacionadas aos direitos humanos. Promover visitas guiadas de jovens e profissionais. palestras e cursos modelo EAD e presencial que aproximem estudantes da realidade do trabalho desenvolvido. promoção da formação e capacitação de servidores públicos e da sociedade civil em geral nas temáticas pertinentes à educação e direitos humanos. E colocamos também que está sendo feita a reelaboração do Plano Estadual de Educação e Direitos Humanos, atualização e revisão, com um olhar voltado para questões da juventude. **5. Plano de Trabalho 2026:** Adriana Scuciato (ESEDH/SEJU) cumprimentou a todos (as), iniciou sua exposição rememorando a necessidade manifestada por diversos conselheiros em reunião anterior acerca da elaboração de um plano de revisão e atuação para o ano de 2026. Informou que a equipe técnica se dedicou à análise do referido planejamento, apresentando, via projeção digital, o status atual das metas. Realizou-se uma retrospectiva das ações de 2025, estruturadas em quatro trimestres: Primeiro Trimestre: Focado no planejamento estratégico e no estabelecimento da metodologia para o Plano de Revisão do Plano Estadual de

Políticas para Educação e Direitos Humanos. Ressaltou-se que tais trabalhos encontram-se em andamento. Houve, ainda, a definição de pautas prioritárias e a efetiva criação dos Grupos de Trabalho (GTs) de Reescrita e de Monitoramento. Segundo Trimestre: Dedicado à articulação com parceiros institucionais, mediante o envio de ofícios, dos quais já se obtiveram respostas formais. Terceiro Trimestre: Voltado ao planejamento e avaliação de políticas públicas, com a apresentação dos trabalhos dos GTs ao Colegiado e a continuidade da revisão do Plano Estadual, fase que permanece em execução. Quarto Trimestre: Previsão de consolidação do Plano Estadual, compilação de relatórios dos GTs, aprovação e publicação, além do relatório anual já elaborado pelo Gilberto (Assistente Administrativo – UTSC/SEJU). Adriana Scuciato (ESEDH/SEJU), destacou o disposto no Regimento Interno, que prevê a elaboração do plano de trabalho do Comitê de forma bianual, com monitoramento anual. Diante do exposto, salientou que o planejamento atual ainda não foi finalizado e cumpre o requisito bianual. Por fim, submeteu a questão à apreciação do Colegiado para que se delibere sobre a continuidade do plano vigente ou a necessidade de elaboração de um novo instrumento, abrindo-se o espaço para contribuições dos presentes. Danielle Anne Pamplona (PUC) cumprimentou a todos (as), manifestou-se favoravelmente à continuidade do planejamento estabelecido inicialmente. André Bakker (Instituto Aurora) com a palavra, cumprimentou a todos (as) manifestou concordância com a exposição precedente, apresentando um breve histórico sobre a construção do planejamento para os conselheiros que não acompanharam o processo inicial. Pontuou que, embora tenha havido uma intenção pretérita de estabelecer um plano anual para fins de adequação metodológica, a execução não foi integralmente concluída, resultando na transição natural para um modelo bianual. Informou que os Grupos de Trabalho (GTs) já foram formalmente constituídos e encontram-se em atividade. No que tange às competências da Plenária, ressaltou a importância de definir as frentes de atuação suplementares, mencionando discussões ocorridas em reuniões anteriores sobre a viabilidade de projetos de curta duração, tais como eventos ou intervenções diretas em instituições de ensino. Em conclusão, o conselheiro propôs a manutenção do plano de trabalho

vigente, recomendando, contudo, uma revisão técnica de seu conteúdo. Tal medida visa avaliar a capacidade operacional do colegiado para a inclusão de novas demandas e projetos, garantindo a continuidade das ações já iniciadas sem prejuízo de novas atualizações. Adriana Scuciato (ESEDH/SEJU) com a palavra, em continuidade à discussão, apresentou um esboço de ideias para o planejamento de 2026, fundamentado na revisão das metas remanescentes de 2025 e nas demandas surgidas em reuniões anteriores. A proposta detalhada foi estruturada de forma semestral: Metas para o Primeiro Semestre de 2026: Finalização do Plano Estadual: Continuidade e conclusão da redação do Plano Estadual de Educação e Direitos Humanos, com a necessária definição de seu período de vigência. Metodologia de Acompanhamento: Estabelecimento de diretrizes para o monitoramento das ações, com o reestabelecimento das atividades do Grupo de Trabalho (GT) de Monitoramento. Gestão dos GTs: Manutenção dos Grupos de Trabalho ativos, com a definição formal dos produtos e entregas previstos para o decorrer do ano. Elaboração da ementa de um curso de formação inicial em Educação e Direitos Humanos. A proposta visa consolidar as discussões do Comitê em um produto técnico que estabeleça uma linguagem comum sobre o tema. O curso deverá atender aos interesses de diversas frentes, incluindo secretarias de Estado (SEJU, SEED, SETI), universidades, sociedade civil, Ministério Público, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, Assembleia Legislativa e OAB. Metas para o Segundo Semestre de 2026: Publicidade: Lançamento e divulgação oficial do Plano Estadual reescrito. Execução da Formação: Implementação do curso idealizado no semestre anterior, sob a responsabilidade executiva da ESEDH. A formação poderá ocorrer nas modalidades presencial ou a distância (EAD), visando o aproveitamento por servidores públicos e pela sociedade civil. concluiu ressaltando que, embora a proposta se concentre na finalização do Plano Estadual e na criação da referida formação, tais ações consolidam o planejamento iniciado em 2025. Por fim, a presidência colocou a proposta à disposição do Colegiado para análises, sugestões e possíveis adequações, visando a aprovação final do cronograma apresentado. André Backker (Instituto Aurora) com a palavra, iniciou sua manifestação

parabenizando a equipe da ESEDH pela revisão do plano de trabalho e pela apresentação das novas propostas, classificando-as como coerentes. No entanto, o conselheiro apresentou um ponto de atenção referente ao cronograma de entrega do Plano Estadual de Educação e Direitos Humanos revisado. Em sua análise, a previsão de conclusão para o segundo semestre de 2026 não se mostra viável, dado o ritmo atual de desenvolvimento das atividades que seriam detalhadas em pauta posterior. O conselheiro estimou que a entrega final do documento deverá ocorrer, provavelmente, ao término do mandato vigente, em 2027. Quanto à proposição do curso de formação, manifestou apoio à iniciativa encabeçada pela ESEDH. Solicitou esclarecimentos para confirmar o fluxo de trabalho, entendendo que cabe ao Comitê a elaboração da ementa e da estrutura pedagógica, enquanto a execução — incluindo a contratação de docentes e a organização de materiais — ficará sob a responsabilidade direta da ESEDH. Concluiu ratificando a factibilidade do projeto e informou que, em momento oportuno, apresentará sugestões de temáticas específicas para compor o conteúdo programático do referido curso. Danielle Anne Pamplona (PUC) com a palavra, solicitou esclarecimentos formais sobre quais metas do plano de 2025 não foram atingidas e quais ações já estavam originalmente previstas para o cronograma de 2026, visando fundamentar a análise da nova proposta. Adriana Scuciato (ESEDH/SEJU) com a palavra, relatou que não tinha nada previsto para 2026, o que estava previsto como 2025 e de 2025. Danielle Anne Pamplona (PUC) com a palavra, questionou o que não foi cumprido. Jesus Alberto Leon (Assistente Administrativo – UTSC/SEJU) com a palavra, prestou esclarecimentos acerca do estágio atual do planejamento, informando que todas as metas estabelecidas encontram-se em fase de execução. Ressaltou que a não conclusão imediata de alguns itens decorre da natureza do fluxo de trabalho dos Grupos de Trabalho (GTs) e do tempo de resposta institucional de Secretarias externas aos ofícios expedidos. Pontuou, por fim, que as ações iniciadas em 2025 possuem continuidade orgânica no decorrer do ano de 2026, reafirmando o caráter processual das entregas previstas. Danielle Anne Pamplona (PUC) com a palavra, relatou que que era um plano bianual. Adriana Scuciato (ESEDH/SEJU) com a

palavra, relatou que a discussão anterior, esclarecendo que a dúvida acerca da necessidade de um novo plano derivou de uma possível interpretação equivocada sobre a vigência do instrumento. Reiterou que o planejamento foi originariamente concebido para o período bianual, o que justifica a continuidade das ações em curso em vez da elaboração de um novo documento, validando assim os pontos levantados pela Danielle Anne Pamplona (PUC). Danielle Anne Pamplona (PUC) com a palavra, manifestou apoio à proposta de criação do curso de formação, classificando-o como um produto de alta utilidade para o colegiado. No entanto, ressaltou a necessidade de uma definição prévia quanto à natureza do planejamento para o período subsequente. A conselheira pontuou que o plenário deve deliberar, primordialmente, se será elaborado um novo plano de trabalho ou se haverá a manutenção do cronograma vigente. Argumentou que, caso se opte pela continuidade do plano anterior (biênio 2025-2026), a proposta do curso de formação seria agregada como um novo elemento às metas já estabelecidas para conclusão. Por outro lado, caso a decisão seja pela confecção de um novo plano, tal produto deverá ser integrado a um novo rol de diretrizes. Em conclusão, defendeu a importância de responder a este questionamento metodológico para a devida formalização documental em ata. Melina Girardi Fachin (OAB/PR) com a palavra, manifestou concordância com a análise da Sra. Daniele, reforçando a pertinência de se manter o plano de trabalho vigente. Argumentou que a inclusão da proposta do curso de formação não implica, necessariamente, na revisão integral do plano atual, destacando a importância de preservar o esforço institucional despendido na elaboração do cronograma já estabelecido. Ademais, na qualidade de representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e vinculada à Universidade Federal do Paraná (UFPR), colocou a Faculdade de Direito da referida instituição à disposição para colaborar com a iniciativa. Mencionou a experiência exitosa da UFPR na realização de cursos de Educação em Direitos Humanos em parceria com instituições do sistema de segurança e de justiça, ressaltando que tal expertise poderá somar esforços à proposta apresentada pelo Comitê. Adriana Scuciato (ESEDH/SEJU) com a palavra, sugeriu a realização de uma consulta formal ao para

deliberar sobre a manutenção do plano de trabalho anterior sob o regime bianual. Pontuou que, caso se opte pela continuidade estrita do cronograma já estabelecido, a proposta de criação do curso de formação permaneceria sobrestada. A relatora buscou a validação da Danielle Anne Pamplona (PUC) quanto à formulação do questionamento, visando definir se o comitê deve seguir com o planejamento vigente ou proceder com as atualizações propostas. Danielle Anne Pamplona (PUC) com a palavra, esclareceu que o ponto central não reside na suspensão da proposta do curso, mas na definição de sua natureza documental: se tratado como um produto adicional ao cronograma vigente ou como parte de um novo plano de trabalho. Manifestou concordância com a posição da Melina Girardi Fachin (OAB/PR), defendendo a desnecessidade de elaboração de um novo plano de atuação. Em sua análise, o colegiado deve proceder com a execução das metas já estabelecidas para o biênio, agregando a criação do curso de formação como um produto suplementar às atividades em curso. Jesus Alberto Leon (Assistente Administrativo – UTSC/SEJU) com a palavra, esclareceu que a proposição apresentada pela Adriana Scuciato (ESEDH/SEJU) visa à criação de um produto institucional do Comitê, de natureza prática e colaborativa. Ressaltou que a finalidade do curso não se confunde com a elaboração de um novo plano de trabalho; ao contrário, trata-se de uma entrega técnica oriunda da expertise dos conselheiros, com o objetivo de subsidiar e auxiliar a execução das atividades formativas sob responsabilidade da ESEDH. Danielle Anne Pamplona (PUC) com a palavra, ratificou a convergência de opiniões entre os conselheiros, citando as manifestações favoráveis do André Backker (Instituto Aurora), da Melina Girardi Fachin (OAB/PR) e da Ana Maria Rufino Gillies (UNESPAR). Destacou o consenso formado em torno da manutenção do plano vigente com o acréscimo do curso de formação como produto do Colegiado. Ato contínuo, solicitou orientações à mesa diretora sobre a dinâmica de colaboração dos conselheiros na construção da ementa do referido curso, reafirmando o compromisso do grupo em subsidiar tecnicamente a elaboração do conteúdo programático. Questionou a presidência e os demais pares acerca da metodologia a ser adotada para a elaboração da ementa do curso de formação. Submeteu à

apreciação do Colegiado a viabilidade de se iniciar a construção do conteúdo durante a presente sessão ou se haveria a necessidade de um período maior para maturação das propostas. Como ponto de partida técnico, sugeriu a possibilidade de utilizar, como referência, a ementa do curso mencionado pela Melina Girardi Fachin (OAB/PR), já executado pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), visando otimizar o processo de redação do novo instrumento. Ana Maria Rufino Gillies (UNESPAR) com a palavra, informou que a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), especificamente no campus Curitiba II, já oferta regularmente o curso de Educação em Direitos Humanos em ambos os semestres letivos. Manifestou interesse na proposta de conhecer a ementa e a experiência pedagógica da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR), mencionada anteriormente. A conselheira ressaltou que o intercâmbio de ideias entre as instituições será fundamental não apenas para o aperfeiçoamento das práticas já existentes na UNESPAR, mas também para viabilizar a futura implementação desse modelo de formação em outros campi da universidade. Osvaldo Mesquita Junior (UNIVEL) com a palavra, informou que o Centro Universitário Univel já possui em sua grade a oferta do curso de Educação em Direitos Humanos, especificamente estruturado na modalidade de Ensino a Distância (EAD). O conselheiro colocou a expertise técnica e acadêmica da Univel à disposição do Comitê, visando contribuir com o desenvolvimento da metodologia e da estrutura necessária para a implementação da proposta de formação em debate. Ana Maria Rufino Gillies (UNESPAR) com a palavra, apresentou questionamento acerca da abrangência do curso de formação, especificamente se as inscrições estariam abertas a servidores públicos de diversas instituições. Diante da confirmação positiva, a conselheira ressaltou a elevada utilidade da iniciativa, destacando o interesse dos agentes universitários e funcionários administrativos da UNESPAR na temática. Pontuou, ainda, que a oferta do curso cumpre uma função estratégica para o funcionalismo, uma vez que a certificação é requisito para os processos de progressão e ascensão na carreira. No que tange à modalidade de ensino, sugeriu que a comissão organizadora avalie os formatos presencial ou híbrido; ressaltou que, caso se opte

pela modalidade presencial, deverá ser viabilizado um espaço com infraestrutura adequada para comportar o elevado volume de participantes previsto. Danielle Anne Pamplona (PUC) com a palavra, sugeriu que os conselheiros vinculados a instituições de ensino compartilhem, via grupo de comunicação instantânea do colegiado, as ementas dos cursos já existentes em suas respectivas unidades. O objetivo é realizar uma análise comparativa para identificar e extrair as melhores práticas pedagógicas, visando a construção de uma ementa de excelência para o Comitê. Contudo, a conselheira ressaltou que a redação técnica da ementa depende da prévia definição de parâmetros estruturais pelo grupo, destacando três pontos fundamentais: Público-alvo: Necessidade de confirmar se haverá uma ementa única ou diferenciada para os diversos perfis mencionados (servidores e sociedade civil); Modalidade de Ensino: Definição se o formato será presencial, remoto (online) ou híbrido; Carga Horária: Estabelecimento do tempo de duração total da formação. A conselheira concluiu pontuando que estas definições são pré-requisitos essenciais para que a produção do conteúdo programático seja adequada e tecnicamente precisa. Melina Girardi Fachin (OAB/PR) com a palavra, sugeriu a utilização do escopo pedagógico desenvolvido em curso anterior pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) como base referencial ("semente") para a nova iniciativa. Ressaltou que tal material foi fruto de um esforço interinstitucional conjunto com órgãos como a Defensoria Pública, o Ministério Público e o Tribunal de Justiça, mas que deverá ser ampliado e adaptado com as valiosas contribuições das universidades que compõem o Comitê. A conselheira apresentou, ainda, as seguintes ponderações estratégicas: Metodologia e Alcance: Realizou um balanço crítico sobre a experiência anterior, originalmente presencial para aplicação de metodologias ativas. Sugeriu que, para o novo projeto, considere-se o formato online para garantir a interiorização e democratização do acesso, permitindo que a formação alcance todo o Estado e supere as limitações geográficas do modelo exclusivamente presencial; Gestão Acadêmica: Destacou a necessidade de definir os critérios de seleção e as formas de ingresso dos participantes; Definições Pragmáticas: Ratificou a urgência em se estabelecer o público-alvo, quantitativo de vagas, modalidade e carga horária

como premissas fundamentais para o desenho adequado do curso. Concluiu reiterando a disponibilidade da UFPR em fornecer esse arcabouço inicial para que o Colegiado possa aperfeiçoá-lo e adaptá-lo às necessidades específicas do planejamento atual. André Backker (Instituto Aurora) com a palavra, reiterou a necessidade de estabelecer o público-alvo como ponto de partida para o desenvolvimento do curso, destacando que a definição deste perfil determinará o conteúdo e a linguagem da formação. O conselheiro apresentou as seguintes considerações: Linguagem Comum e Marcos Regulatórios: Ressaltou que existe uma lacuna de conhecimento entre os servidores públicos sobre a existência da Política de Educação em Direitos Humanos e seus documentos norteadores, como o Plano Nacional e as Diretrizes Nacionais. Citou o esforço recente do Ministério da Educação em consolidar uma "linguagem comum" para que os agentes públicos compreendam os fundamentos estabelecidos desde o Plano Nacional de 2003. Diferenciação de Escopo: Pontuou que o Comitê deve decidir entre dois caminhos: Disseminação de Cultura: Foco em um público abrangente (população geral, professores, etc.); Implementação de Política Pública: Foco técnico e específico na formação de quem executa a política. Defesa da Formação de Servidores: Manifestou-se favoravelmente à priorização da formação de servidores públicos. Argumentou que, dada a inserção da ESEDH na (SEJU), o foco inicial deve ser capacitar os agentes responsáveis pela implementação da política pública de EDH no Paraná. Concluiu enfatizando que a formação deve servir para institucionalizar a política e dar visibilidade aos documentos existentes (incluindo o Plano Estadual em revisão), garantindo que os servidores reconheçam a Educação em Direitos Humanos como uma área de atuação governamental estruturada. Naína Tumelero (Grupo Dignidade) com a palavra, manifestou concordância com a proposição do Sr. André quanto à priorização da formação de servidores públicos, solicitando esclarecimentos sobre a definição do eventual segundo público-alvo mencionado em discussões anteriores. No que tange à modelagem do curso, a conselheira apresentou as seguintes recomendações baseadas em sua experiência com ensino remoto: Rejeição ao Formato Híbrido Tradicional: Posicionou-se contrária à simples

gravação e reprodução de aulas presenciais, argumentando que tal prática resulta em baixa adesão, engajamento insatisfatório e uma experiência didática prejudicada para o aluno remoto. Proposta de Formatos Distintos: Sugeriu a separação clara entre uma modalidade estritamente presencial e outra desenvolvida especificamente para o Ensino a Distância (EAD). Metodologia de "Trilhas de Aprendizagem": Para o formato EAD, defendeu a estruturação de conteúdos assíncronos compostos por: Vídeos de curta duração: Conteúdos objetivos para facilitar o consumo; Ferramentas de Interatividade: Utilização de recursos gratuitos de gamificação (como *quizzes*) para confirmação de progresso e fixação de conteúdo; Métodos Ágeis: Aplicação de dinâmicas que permitam ao aluno acompanhar seu avanço de forma intuitiva. A conselheira concluiu reiterando que um design instrucional pensado nativamente para o ambiente digital possui maior potencial de sucesso e democratização do conhecimento do que modelos híbridos improvisados. Ana Maria Rufino Gillies (UNESPAR) com a palavra, em complemento à análise do André Backker (Instituto Aurora), reforçou a importância de o curso ir além do conhecimento formal dos marcos regulatórios (Planos Nacional e Estadual). A conselheira defendeu que, independentemente do público-alvo definido, a ementa deve contemplar obrigatoriamente eixos temáticos específicos e transversais, tais como: Enfrentamento às Violações: Inclusão de conteúdos voltados ao combate direto às violações de direitos que ocorrem no cotidiano institucional e social; Relações de Gênero: Abordagem técnica e sensível sobre as dinâmicas de gênero; Relações Étnico-Raciais: Tratamento das questões raciais como pilar fundamental da educação em direitos humanos. A conselheira manifestou preocupação quanto à viabilidade de condensar a amplitude desses temas na emenda, ressaltando que o rol de pontos necessários é extenso. Concluiu reiterando que esses recortes são essenciais para uma formação efetiva e que devem ser considerados como elementos estruturantes do curso, independentemente de quem seja o destinatário da formação. Melina Girardi Fachin (OAB/PR) com a palavra, manifestou plena concordância com a proposição da Sra. Ana Maria, apresentando uma análise crítica acerca de experiências formativas anteriores. A conselheira defendeu que as

perspectivas de gênero e o viés antidiscriminatório não devem ser tratados apenas como tópicos isolados, mas sim como vetores metodológicos transversais inerentes a todo o conteúdo programático. Propôs que a descrição de cada unidade ou aula contemple, obrigatoriamente, a forma como esses temas serão incorporados. Ademais, ressaltou a necessidade de a metodologia do curso promover um diálogo constante entre os marcos regulatórios nacionais — especificamente os Planos e Diretrizes de Educação em Direitos Humanos — e os instrumentos do Direito Internacional. Concluiu afirmando que o rigor técnico na definição dessas opções metodológicas é essencial para estruturar o tratamento adequado de cada ponto a ser abordado na formação. Osvaldo Mesquita Junior (UNIVEL) com a palavra, ressaltou que, independentemente da metodologia adotada — seja síncrona ou assíncrona —, é imperativo prever a capacitação específica dos tutores que atuarão na mediação do curso. O conselheiro pontuou que a estratégia de tutoria deve ser calibrada conforme o perfil e o nível de formação do público-alvo, destacando dois cenários distintos: Servidores Públicos: Exige um nível de tutoria e linguagem técnica condizentes com a realidade funcional e a formação prévia deste grupo; Público Geral e Estudantes: Caso a formação alcance jovens em busca de horas complementares para suas grades curriculares, defendeu a aplicação de uma abordagem pedagógica e uma tutoria diferenciadas, adaptadas a esse estágio de formação. Concluiu alertando que a preocupação com a qualificação do corpo de tutores e a adequação do suporte pedagógico ao nível educacional dos inscritos deve ser um elemento central no planejamento da iniciativa. Adriana Scuciato (ESEDH/SEJU) com a palavra, propôs a constituição de um Grupo de Trabalho (GT) especificamente voltado à estruturação da proposta de formação. O referido grupo terá como atribuições a definição do público-alvo, a escolha da metodologia de ensino e a elaboração técnica da ementa do curso. Ato contínuo, buscou a ratificação do Colegiado quanto à vigência do planejamento institucional, propondo que o Plano de Trabalho de 2025 seja estendido para o exercício de 2026, transmutando-se, assim, em um plano bianual. Concluiu reforçando que a criação do GT é a medida necessária para operacionalizar as novas frentes de trabalho dentro

desta estrutura de planejamento ampliada. Melina Girardi Fachin (OAB/PR) com a palavra, manifestou concordância com a continuidade do plano de trabalho, contudo, apresentou uma ressalva quanto às atribuições do Grupo de Trabalho (GT) recém-proposto. A conselheira argumentou que a definição do público-alvo da formação é uma escolha de elevada relevância estratégica, não devendo, portanto, ser delegada exclusivamente ao GT. Defendeu que cabe à Plenária a decisão deliberativa sobre quem se pretende formar prioritariamente em Educação em Direitos Humanos. Ressaltou que, uma vez estabelecida essa diretriz central pelo Colegiado Pleno, os demais aspectos técnicos, metodológicos e adaptativos poderiam ser conduzidos pelo Grupo de Trabalho, garantindo assim a participação e o consenso de todos os conselheiros na definição do foco institucional do curso. Adriana Scuciato (ESEDH/SEJU) com a palavra, em resposta à ponderação anterior sobre a natureza estratégica da decisão, submeteu à Plenária a proposta de realizar uma enquete instantânea. O objetivo da consulta seria definir, ainda na presente sessão, o público-alvo prioritário para o curso de formação, permitindo que o Grupo de Trabalho (GT) inicie suas atividades já com a diretriz central. André Backker (Instituto Aurora) com a palavra, manifestou concordância com a posição da Melina Girardi Fachin (OAB/PR), reiterando a importância de uma definição coletiva por parte da Plenária. Entretanto, apresentou uma ressalva estratégica quanto à possibilidade de escalonamento da formação. Sugeriu que considere o curso em etapas, definindo um público-alvo específico para este primeiro momento e, subsequentemente, expandindo ou alterando o perfil dos discentes para ofertas futuras, como no primeiro semestre de 2027. O conselheiro defendeu que a iniciativa pode ser pensada como um processo contínuo de avanço, permitindo que diferentes segmentos sejam atendidos de forma organizada e gradual. Ana Maria Rufino Gillies (UNESPAR) com a palavra, antecipando sua manifestação para a futura deliberação, defendeu que o primeiro público-alvo da formação seja composto exclusivamente por servidores públicos. A conselheira justificou sua posição argumentando que a categoria "público amplo" apresenta uma abrangência excessiva, o que demandaria uma reflexão mais profunda e demorada por parte do

Colegiado para identificar quais segmentos seriam efetivamente atendidos. Nesse sentido, sugeriu que o foco inicial nos servidores permitiria uma estruturação mais ágil e direcionada, deixando a definição de outros perfis para um debate posterior. Naína Tumelero (Grupo Dignidade) com a palavra, manifestou apoio à proposta da Ana Maria Rufino Gillies (UNESPAR), no que concerne à priorização dos servidores públicos como público-alvo inicial. A conselheira ponderou que a execução desta primeira etapa da formação fornecerá *insights* e dados diagnósticos valiosos, uma vez que as demandas e questões trazidas pelos servidores durante o curso auxiliarão o Colegiado a definir com maior precisão o perfil e as necessidades de um segundo público. Concluiu sugerindo que o Comitê delibere pela definição imediata do primeiro grupo, mantendo o planejamento das etapas subsequentes "engatilhado" e beneficiado pela experiência prática colhida na oferta inaugural. Melina Girardi Fachin (OAB/PR) com a palavra, solicitou um esclarecimento técnico quanto à extensão do termo "servidores públicos" adotado na proposta de público-alvo. A conselheira questionou se a definição seria aplicada em seu sentido amplo, contemplando agentes vinculados a todos os Poderes do Estado, nominalmente o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, a fim de precisar o alcance institucional da formação proposta. Adriana Scuciato (ESEDH/SEJU) com a palavra, em resposta ao questionamento da Melina Girardi Fachin (OAB/PR), esclareceu que sua proposição original previa o atendimento a servidores públicos em sentido amplo e geral. Argumentou que, sendo o Comitê um órgão que congrega demandas e experiências de diversas esferas, a formação deveria, idealmente, contemplar agentes de todos os Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário). Reforçou a viabilidade de um curso básico que servisse integralmente a essas distintas esferas, salvo manifestação em contrário. Alinhando-se à posição da Naína Tumelero (Grupo Dignidade), concluiu que a execução deste projeto inicial, de caráter mais abrangente, servirá como base diagnóstica para o refinamento e a especialização das ofertas formativas subsequentes. André Luiz Brandão (SESP) com a palavra cumprimentou a todos (as), apresentou um relato de experiência referente ao curso sobre violência contra a mulher, recentemente lançado pela Secretaria de

Segurança Pública do Estado do Paraná (SESP) via Escola de Gestão do Paraná, voltado aos 40 mil servidores da área. O conselheiro alertou que a experiência tem enfrentado dificuldades operacionais, destacando a ausência de um suporte técnico robusto por parte da Celepar para o volume de usuários atendidos. Com base nesse diagnóstico, sugeriu que o Comitê considere a utilização de plataformas alternativas à Escola de Gestão para a hospedagem do novo curso. Propôs, como recomendação estratégica, que se avalie a viabilidade de utilizar as plataformas tecnológicas das universidades estaduais, visando garantir a estabilidade operacional e o suporte técnico necessário à execução da formação. Melina Girardi Fachin (OAB/PR) com a palavra, apresentou uma ponderação sobre o recorte do público-alvo, sugerindo uma abordagem mais específica dentro do grupo de servidores públicos e estendendo-a a instituições privadas. A conselheira propôs que o curso priorize a formação de formadores, fundamentando sua sugestão nos seguintes pontos: Potencialização do Impacto: Argumentou que, diante da impossibilidade de atingir toda a abrangência desejada de imediato, capacitar aqueles que já exercem funções de instrução e gestão teria um efeito mais transformador e prático; Público Estratégico: Citou como exemplos gestores de secretarias, profissionais das escolas do Legislativo e do Judiciário, além de responsáveis por treinamentos em Direitos Humanos na iniciativa privada; Referencial Metodológico: Mencionou iniciativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) como exemplo de sucesso no foco em capacitação de multiplicadores. Concluiu ressaltando que tal proposta não visa invalidar o recorte para servidores públicos, mas sim conferir um olhar mais específico e estratégico à formação, garantindo que o conhecimento em Educação em Direitos Humanos seja disseminado de forma qualificada por agentes multiplicadores. Osvaldo Mesquita Junior (UNIVEL) com a palavra, manifestou concordância com as preocupações anteriormente expostas e, com base na experiência técnica de sua instituição, sugeriu a utilização de plataformas de código aberto (*open source*) para a viabilização do curso. O conselheiro recomendou especificamente o uso do **Moodle**, destacando que, por ser um *software* gratuito e amplamente consolidado, oferece a

robustez necessária para suportar um elevado contingente de usuários simultâneos. Ressaltou, ainda, que a ferramenta permite a customização da interface para adequação à identidade visual da Secretaria, garantindo a padronização institucional necessária sem os custos ou limitações operacionais relatados em outras plataformas. Naína Tumelero (Grupo Dignidade) com a palavra, solicitou esclarecimentos sobre a dinâmica de funcionamento dos Grupos de Trabalho no âmbito do Comitê e propôs que a Plenária estabeleça balizas e eixos temáticos prévios para orientar as atividades do GT. A conselheira sugeriu que seja definido parâmetros fundamentais — como a escolha da plataforma tecnológica e os marcos centrais da ementa — antes do início dos trabalhos técnicos. Argumentou que o estabelecimento dessas diretrizes iniciais serviria para conferir maior celeridade e assertividade ao grupo, facilitando a construção da proposta final e garantindo que o GT opere em consonância com as expectativas gerais da Plenária. Jesus Alberto Leon (Assistente Administrativo – UTSC/SEJU) com a palavra, prestou esclarecimentos sobre a dinâmica de funcionamento dos Grupos de Trabalho (GTs) no âmbito dos Conselhos. Pontuou que o rito procedimental consiste na análise técnica e elaboração de propostas pelo GT, as quais devem, obrigatoriamente, ser submetidas à apreciação. Ressaltou que a decisão final e soberana reside na Plenária, a quem compete validar, alterar, incluir ou suprimir elementos do trabalho apresentado pelo grupo, garantindo que o produto final reflita o consenso e a vontade institucional de todos os conselheiros. Naína Tumelero (Grupo Dignidade) com a palavra, complementou sua proposição anterior, enfatizando que o estabelecimento de diretrizes objetivas pela Plenária visa, primordialmente, balizar e otimizar o trabalho do Grupo de Trabalho (GT). A conselheira defendeu que a definição prévia de pontos fundamentais, como a escolha da plataforma tecnológica, conferiria maior assertividade às reuniões do grupo. Argumentou que tal medida evitaria retrocessos nas discussões e a necessidade de revisões extensas em etapas futuras, garantindo maior fluidez e eficiência ao processo decisório do Comitê. Adriana Scuciato (ESEDH/SEJU) com a palavra, manifestou concordância com a necessidade de balizar as atividades do Grupo de Trabalho (GT), reiterando

que o material produzido será posteriormente submetido à validação da Plenária, conforme o rito explicado pelo Jesus Alberto Leon (Assistente Administrativo – UTSC/SEJU). Enfatizou que a prioridade imediata é consolidar a definição do público-alvo, permitindo que o GT avance com as etapas subsequentes de planejamento de forma alinhada. Registrou que, até o presente momento da discussão, há um consenso convergindo para a escolha dos servidores públicos como o grupo prioritário para a primeira oferta da formação. Naína Tumelero (Grupo Dignidade) com a palavra, reiterou sua concordância com a proposta da Melina Girardi Fachin (OAB/PR), defendendo que o início da formação seja focado em capacitar formadores. Argumentou que esse público possui perfil estratégico para somar esforços na definição das etapas futuras do projeto, além de representar um contingente já expressivo para a oferta inicial. Complementarmente, a conselheira levantou a necessidade de o planejamento definir o tempo de disponibilidade do curso e a estratégia de tutoria. Ressaltou que, ao utilizar plataformas interativas como o *Moodle*, é fundamental garantir a presença de tutores ou moderadores que respondam a dúvidas e comentários dos discentes. Alertou que a ausência de mediação ativa poderia comprometer o engajamento dos alunos, sendo essencial que a plataforma não sirva apenas como repositório de conteúdo, mas como um espaço de diálogo assistido. André Backker (Instituto Aurora) com a palavra, apresentou um relato de experiência referente ao período em que atuou na Escola de Educação em Direitos Humanos (ESEDH), entre 2017 e 2019, destacando uma estratégia de formação bem-sucedida em parceria com a Secretaria da Educação (SEED). O conselheiro detalhou a metodologia utilizada na época, que consistiu na capacitação presencial de gestores de todos os Núcleos Regionais de Educação do Paraná. Com base nesse histórico, o conselheiro propôs as seguintes diretrizes estratégicas: Modelo Híbrido de Formação: Sugeriu que o curso seja iniciado de forma presencial para um público reduzido de gestores e multiplicadores, garantindo maior profundidade pedagógica. Posteriormente, o conteúdo gravado desses encontros poderia ser convertido em uma modalidade de Ensino a Distância (EAD), visando a capilaridade necessária para atingir um número expressivo de servidores

em todo o estado; Aproveitamento de Material Didático: Ressaltou que a SEED já dispõe de materiais auxiliares, apostilas e cursos gravados desenvolvidos em parceria com a ESEDH, os quais poderiam servir como ponto de partida; Articulação Institucional: Defendeu a importância do diálogo com a SEED para o aproveitamento de recursos e *know-how* já estabelecidos, evitando a duplicidade de esforços e otimizando o uso de materiais já validados pela administração pública. Adriana Scuciato (ESEDH/SEJU) com a palavra, propôs que o Grupo de Trabalho (GT) assumira a tarefa de revisar e avaliar programas de formação anteriores, identificando a necessidade de atualizações. Ressaltou, contudo, que a diretriz central é a criação de um novo produto formativo que reflita as discussões acumuladas desde o ano anterior, bem como as inovações trazidas pela revisão do Plano Estadual, citando a integração de temas contemporâneos como o impacto da tecnologia. Ao finalizar a rodada de discussões, a conselheira estabeleceu os seguintes encaminhamentos: Consenso sobre o Público-Alvo: Declarou a existência de consenso entre os presentes para que os servidores públicos constituam o primeiro público-alvo da iniciativa; Periodicidade do Plano: Confirmou que, a partir de 2025, o Plano de Trabalho assumirá caráter anual; Instituição do GT: Determinou o prosseguimento das etapas para a criação do novo produto pedagógico por meio do Grupo de Trabalho específico. **6. Relato do GT de Revisão:** André Backker (Instituto Aurora) com a palavra, informou que o GT de Revisão realizou duas reuniões desde a última plenária. Destacou que o grupo decidiu pela redução do escopo de trabalho, optando por uma revisão faseada (eixo a eixo) para adequar a carga de tarefas ao número reduzido de membros do GT. No momento, o foco é o Eixo 5 (Tecnologia e Dignidade Humana), cujos apontamentos e sugestões dos membros estão a ser compilados pelo André e pela ESEDH. Este documento consolidado será debatido na próxima reunião mensal do GT e, posteriormente, apresentado à plenária. Foi ressaltado que, embora o processo seja mais lento, a meta é garantir entregas significativas ao final de cada semestre. André abriu espaço para complementações dos Conselheiros (as). **7. Definição das datas do GT de Monitoramento:** Jesus Alberto Leon (Assistente Administrativo – UTSC/SEJU) com

a palavra, informou a composição atual do Grupo de Trabalho, que conta com a participação da Danielle Anne Pamplona (PUC), Rockmillys Basante (Ação Social Irmandade Sem Fronteira), Luz Di Angeli Reginatto (Grupo Dignidade), André Backker (Instituto Aurora), Márcio José Pereira (UNESPAR) e Gislaine Buraki de Andrade (Univel). A coordenação do GT está sob a responsabilidade de Luz Di Angeli Reginatto (Grupo Dignidade) e a relatoria a cargo da Gislaine Buraki de Andrade (Univel). No que se refere ao andamento dos trabalhos, relatou que, dos 27 ofícios expedidos, 11 já retornaram com resposta ao departamento. Diante deste cenário, Jesus submeteu à consulta dos membros do GT se as reuniões devem ser iniciadas com o quórum de respostas atual ou se o grupo prefere aguardar o retorno dos ofícios remanescentes. Ana Maria Rufino Gillies (UNESPAR) com a palavra: solicitou informações sobre a assiduidade do Márcio José Pereira (UNESPAR), questionando se o mesmo tem frequentado regularmente as reuniões do Grupo de Trabalho (GT) de Monitoramento. Reiterou a necessidade de verificar a participação do Márcio José Pereira (UNESPAR), ponderando que pode ter havido um desencontro de informações quanto às datas das reuniões. Ressaltou que o referido professor não ocupa mais a chefia da Divisão de Direitos Humanos e sugeriu que, caso a ausência se confirme, seja solicitada à UNESPAR a indicação de um novo representante. O objetivo, segundo a conselheira, é garantir que a universidade possa efetivamente contribuir com o trabalho conjunto do grupo. Osvaldo Mesquita Junior (UNIVEL) com a palavra, comunicou o desligamento da Gislaine Buraki de Andrade (Univel) do Grupo de Trabalho. Justificou que a saída ocorre em razão de ela ter assumido a Secretaria de Educação do Município de Cascavel, fato que a impossibilita de continuar no grupo. Ressaltou, por fim, a necessidade de indicação de um novo membro para ocupar a vaga vacante. Jesus Alberto Leon (Assistente Administrativo – UTSC/SEJU) com a palavra, propôs a reformulação do Grupo de Trabalho (GT), com a exclusão dos membros que se retiraram e a definição de uma nova coordenação e relatoria para viabilizar o início imediato das atividades. Informou que as datas das reuniões serão estabelecidas e comunicadas via grupo. Danielle Anne Pamplona (PUC) com a palavra, solicitou o esclarecimento de uma

dúvida técnica levantada anteriormente, questionando se o Grupo de Trabalho (GT) deliberou por iniciar as atividades imediatamente utilizando as respostas dos ofícios já recebidas ou se a decisão foi por aguardar o retorno dos demais ofícios pendentes. Jesus Alberto Leon (Assistente Administrativo – UTSC/SEJU) com a palavra, reiterou a necessidade de reestruturar a liderança do Grupo de Trabalho (GT), especificamente a coordenação e a relatoria, face às ausências mencionadas. Argumentou que essa definição é condição primordial para que o grupo possa deliberar, de forma organizada, sobre a metodologia de trabalho: se as atividades serão retomadas imediatamente com as respostas já disponíveis ou se o GT aguardará o recebimento dos demais ofícios. André Backker (Instituto Aurora) com a palavra, solicitou um esclarecimento sobre a atual composição do comitê, questionando se Luz Di Angeli Reginatto (Grupo Dignidade) permanece integrando o grupo ou se houve uma substituição na representação. Jesus Alberto Leon (Assistente Administrativo – UTSC/SEJU) com a palavra, informou que Luz Di Angeli Reginatto (Grupo Dignidade) permanece no grupo, mas houve uma alteração na titularidade da representação do Grupo Dignidade, possivelmente assumida por Naína Tumelero (Grupo Dignidade). Jesus comprometeu-se a entrar em contato com a nova representante para confirmar seu interesse em exercer a função de coordenadora do GT. Por fim, ratificou a necessidade de substituição da Gislaine Buraki de Andrade (Univel) na relatoria, tendo em vista a confirmação de seu desligamento do grupo. **8. Informes Gerais:** Sem informes. 12 . Encerramento: Por fim, Jesus Alberto Leon (Assistente Administrativo – UTSC/SEJU) encerrou a Reunião, agradecendo a todos (as). Ata transcrita por Sheila Nicolau. Revisada por Douglas Novelli.